



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO-MA
PLENÁRIO JACOB BARBOSA DE AGUIAR

ATA DE Nº 01-2023

ATA DA PRIMEIRA (1º) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, NO PRIMEIRO PERÍODO DE 2023, NA PRESENTE LEGISLATURA. AOS 07 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2023, AS 9:00 HORAS, NO PRÉDIO ONDE ESTA INSTALADA A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, SITUADA NA AV. JUSCELINO KUBITSCHKE, Nº 542, NESTA CIDADE, PRESENTES OS SEGUINTES VEREADORES: CLAUDIO REZENDE DOS SANTOS, **PRESIDENTE**, PAULO MIRANDA DA SILVA, **VICE-PRESIDENTE**, RAIMUNDA BEZERRA DE SOUSA, **1º SECRETARIO**, TIAGO FERNANDES DE SOUSA SILVA, **2º SECRETARIA** E OS DEMAIS VEREADORES, JOSE ANTONIO DE SOUSA, ALCIONE DE ARAUJO CUNHA RESENDE, ADEMAR SILVA ARAUJO, EDVAN DA LUZ E SILVA, WALDER OLIVEIRA SOUSA. HAVENDO NUMERO LEGAL E REGIMENTAL, O PRESIDENTE O SR. CLAUDIO RESENDE, EM NOME DE DEUS, DEU POR ABERTA A PRESENTE SESSÃO, CONVIDOU O VEREADOR ADEMAR SILVA A FAZER A LEITURA DO SALMO BIBLICO. DANDO CONTINUIDADE A SR. PRESIDENTE, ABRIU O **PEQUENO EXPEDIENTE**: AUTORIZOU O SEGUNDO SECRETÁRIO A FAZER A LEITURA DA ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE Nº 03-2023, APÓS LIDA O SR. PRESIDENTE A COLOCOU EM DISCURSÃO, LOGO APÓS EM VOTAÇÃO E FOI APROVADO POR UNANIMIDADE DOS VEREADORES ASSIM PRESENTE. DANDO CONTINUIDADE O SR. PRESIDENTE, ABRIU A **ORDEM DO DIA**, SOLICITOU QUE O SEGUNDO SECRETÁRIO QUE FIZESSE A LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 04-2023, AO QUAL DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO PISO SALARIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO QUADRO EFETIVO DO EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL. EM

Edvan da Luz Silva
José Antonio de Sousa



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO-MA
PLENÁRIO JACOB BARBOSA DE AGUIAR

SEGUIDA O PROJETO DE LEI FOI COLOCADO EM DISCURSÃO, DEPOIS EM VOTAÇÃO E FOI APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES PRESENTE. EM SEGUIDA O SR. PRESIDENTE SOLICITOU QUE O SEGUNDO SECRETARIO FIZESSE A LEITURA DO PROJETO DE LEI DE Nº 05-2023, O QUAL DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ARTIGO 7 DA LEI Nº2, DE 05 DE MARÇO DE 2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL. EM SEGUIDA O PROJETO DE LEI FOI COLOCADO EM DISCURSÃO, DEPOIS EM VOTAÇÃO E FOI APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES PRESENTE. O SR PRESIDENTE, COLOCOU EM PAUTA A FORMAÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTE DA CÂMARA MUNICIPAL. O SR. PRESIDENTE ABRIU O **GRANDE EXPEDIENTE**, AUTORIZOU O SEGUNDO SECRETARIO A FAZER A CHAMADA DOS INSCRITO QUE IRÃO FAZER USO DA TRIBUNA, O PRIMEIRO E ÚNICO VEREADOR A FAZER USO DA TRIBUNA FOI O VEREADOR ADEMAR SILVA, INICIOU AGRADECENDO A DEUS POR MAIS UMA OPORTUNIDADE, CUMPRIMENTOU OS NOBRES COLEGA EM NOME DO SR. PRESIDENTE, SOLICITOU APOIO AO SR. GEILTON DADO AS CIRCUNTÂNCIAS DO FATO OCORRIDO COM O MESMO, E PEDIU PARA CADA AMIGO VEREADOR QUE SE PROTEJA E TOME CUIDADO PARA QUE O FATO OCORRIDO NÃO VENHA A SE REPETIR COM ELES, SOLICITOU SE POSSÍVEL QUE ESSA CASA DE LEI VENHA DA APOIO NAS INVESTIGAÇÕES. PORQUE O FATO OCORRIDO FOI MUITO SERIO E NÃO PODE SE REPETIR NOVAMENTE COM OUTRA PESSOA, FINALIZOU AGRADECENDO A OPORTUNIDADE. E NÃO HAVENDO MAIS NADA A SER DELIBERADO DO O SR. PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A SESSÃO ORDINARIA EM NOME DE DEUS, E PEDIU QUE FOSSE LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E APROVADA SERÁ ASSINADA PELOS VEREADORES. CAMPESTRE DO MARANHÃO 07 De MARÇO DE 2023.

Walden Aldemir Sousa
Ademar Silva

Edson de Luz Silva
Joze Antonio de Sousa



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO-MA
PLENÁRIO JACOB BARBOSA DE AGUIAR

Trago Fernandes de Sousa Filho

Alcione de A. C. Resende

Cláudio Bezerra dos Santos

Walter Oliveira Santos

Edson de Luz Silva

Pádua Miranda da Silva

José Antonio de Sousa

Ademir Silva de Azevedo